

DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -GLASSRAL

PROCESSO: 132/1.14.0002702-9 (0005358-88.201.4.82.1013)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: DEZEMBRO DE 2019.

Sapiranga- RS, 17 de fevereiro de 2020





ÍNDICE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Divultec Indústria Comércio e Serviços Ltda. segue seu curso na forma da lei.

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. Os documentos da competência de dezembro foram enviados no dia 06 de fevereiro de 2020.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica"

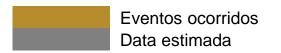
1. ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Divultec

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		20/04/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	27/04/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	42/40/2046	Hamalagação do DD I	
			13/10/2016	Homologação do PRJ	
23/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7°, § 1º	26/06/2018	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial, por força do julgamento do Agravo 70071984793.	
05/05/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	12/12/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
16/06/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	22/02/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7°, § 2°		Republicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no	
19/05/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8°		D.O – decisão de 01/2020 Homologação do PRJ	
29/03/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.



2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	A Divultec trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro.
Quadro de colaboradores	 Em dezembro realizou 4 (quatro) demissões, finalizando o período com 33 funcionários. Os salários e os encargos estão sendo pagos regularmente.
Dados econômico- financeiros	 A receita bruta apresentou decréscimo de 102% no mês de dezembro, somando R\$ 523 mil, devido ao recesso de fim de ano. Em decorrência da queda no faturamento e o aumento das despesas mensais, a empresa apresentou prejuízo de R\$ 15 mil em dezembro, totalizando no ano de 2019 R\$ 982 mil de prejuízos. .
Acompanhamento processual	 Da homologação do plano de recuperação judicial, houve interposição de agravo de instrumento por parte do Banco do Brasil, julgado em 29.03.2017, oportunidade em que dado provimento ao recurso determinando que a recuperanda apresentasse novo plano de recuperação judicial. De tal decisão, a empresa interpôs Recurso Especial, tombado sob o nº 70074276676, não admitido. A Recuperanda ainda agravou da decisão, o referido agravo tramitou sob o nº 70076242841 e, igualmente, não foi conhecido, já ocorreu o trânsito em julgado. A apresentação do novo plano foi cumprida nos autos (fls. 1.439/1.468). A publicação do novo aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, inerente ao recebimento do plano de recuperação judicial, ocorreu em 12.12.2018, cientificando aos credores quanto a possibilidade de apresentar eventuais objeções no prazo de 30 (trinta) dias, que findaria em 22.02.2019. No entanto, o juízo recuperacional verificou erro no conteúdo do edital publicado pela serventia cartorária, determinando a sua republicação. A republicação do edital ocorreu em 02.03.2020, com o seguinte objeto: "ciência aos credores da recuperanda acima indicada, do plano de recuperação apresentado no processo supra (fls.1419/1468), do qual consta a relação de credores, ficando cientes de que dispõem do prazo comum de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de que manifestem eventual objeção ao plano e/ou eventual impugnação à relação de credores, na forma do art. 55 e § único, da lei 11.101/2005."
Última visita do Administrador Judicial	• Em nova reunião, realizada no dia 01 de outubro de 2019, a empresa confirmou que o saldo do caixa, contemplado nos demonstrativos, ainda pende de regularização, pois não condiz com a realidade da empresa, entretanto, permanece sem previsão para ajuste.



Histórico de atividades

A empresa iniciou suas atividades em 1982, com a instalação de som industrial e elétrico, migrando para estúdio de gravação comercial. No ano seguinte, a DIVULTEC passou a desenvolver atividades voltadas para propaganda sonora ambulante, atuando no mesmo ramo até 2000.

No ano de 1992, enfrentou sua primeira crise econômica financeira, ocasião em que precisou reestruturar suas atividades. Como forma de superar a crise, a DIVULTEC apostou na fabricação de amplificadores, a aposta não foi certeira e acabou por agravar ainda mais a situação da empresa.

A Recuperanda somente superou a crise quando iniciou suas atividades em estúdios de gravação. Na época, desenvolveu uma máquina para imprimir CDs, com tecnologia UV Ultra Violeta. Em 2006, devido ao crescimento dos negócios, a empresa buscou ampliar a sua capacidade produtiva, oportunidade na qual se instalou em prédio alugado, com 1.200m², na cidade de Sapiranga.

No ano de 2012, iniciou a construção de suas novas instalações, através de recursos advindos de instituições financeiras e de capital próprio, finalizando a obra em dezembro de 2013. Neste período de construção, a empresa despendeu com valores muito além do programado, havendo um descompasso financeiro.

A empresa está localizada Rua Jose Antônio De Oliveira Neto, nº 1415, CEP: 93.880-000, Das Azaleias, Município de Araricá, RS.



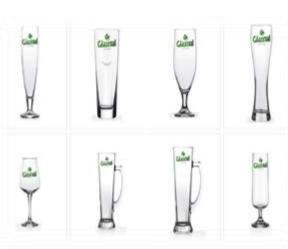
Produtos

A GLASSRAL trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro. Utilizam os mais avançados processos de impressão, com equipamentos especiais de cura e pigmentos importados, que garantem a durabilidade e acabamento das estampas.











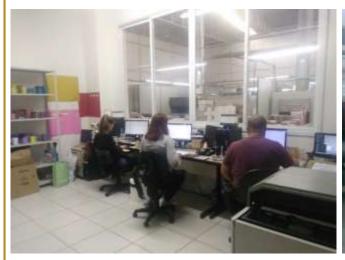






Instalações

As imagens abaixo, foram capturadas na última visita realizada à empresa.

















Funcionários

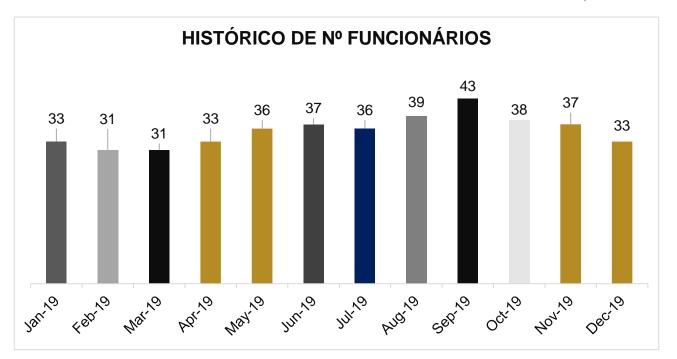
A fim de atender outro dos princípios da recuperação judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

Número de Colaboradores:

Durante o mês de dezembro, a Recuperanda realizou 4 (quatro) demissões e finalizou o período com 33 colaboradores. Os desligamentos ocorreram, em virtude da troca de funcionários e términos de contrato de experiência.

Gastos com pessoal

A empresa não realiza a segregação, entre os setores, das despesas com funcionários. Os gastos com pessoal somam pouco mais de R\$ 118 mil, e estão distribuídos entre despesa com pessoal de R\$ 108 mil, e benefícios a empregados, no valor de R\$ 10 mil.



GASTOS COM PESSOAL - 12.2019



DESPESAS COMERCIAIS C/ PESSOAL R\$108,421.89 95,52%

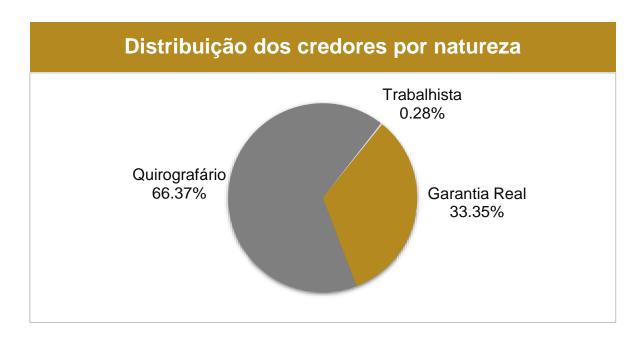
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS R\$10,280.65 4,48%

4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Resumo da Relação de Credores Atualizadas

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	12	41,38%	13.567,94	0,28%	1.130,66
Garantia Real	1	3,45%	1.615.944,17	33,35%	1.615.944,17
Quirografário	16	55,17%	3.215.344,92	66,37%	200.959,06
Total	29	100%	4.844.857,03	100%	167.064,04



Principais credores				
CLASSE	GARANTIA REAL	VALOR		
CLASSE II	BANCO DO BRASIL S.A.	1.615.944,17		
CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.268.078,00		
CLASSE III	OWENS ILLINOIS DO BRASIL IND.ECOM.S.A	804.834,52		
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A.	457.053,18		
CLASSE III	NADIR FIGUEIREDO IND.COM. S.A.	279.013,33		
CLASSE III	VIDEOLAR S.A.	260.003,06		
	Total	4.684.926,26		

4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

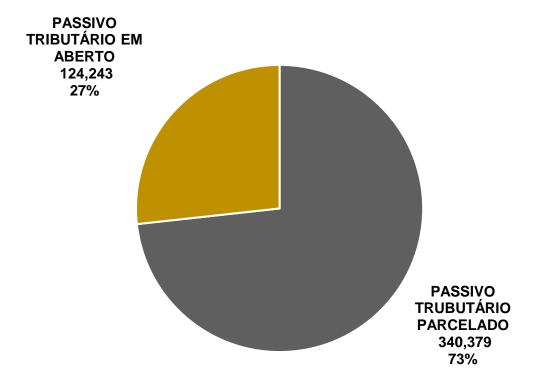


Endividamento Tributário

A Divultec possui regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal as certidões estão no Anexo II do presente relatório.

No mês de dezembro foram pagos FGTS a recolher no valor de R\$ 8.731,78, INSS a recolher de R\$ 43.173,66, COFINS a recolher de R\$ 28.192,99, IRF a recolher de R\$ 189,88 PIS a recolher R\$ 6.108,48, CSR retidos 4,65% de R\$ 480,53, ICMS a recolher de 37.627,93 e ISQN a recolher de R\$ 3,62. Em relação aos parcelamentos foram pagos R\$ 1.001,44 referente a parcelamento procuradoria e R\$ 2.026,41 do parcelamento PERT. Abaixo, segue apresentada a posição de tributos e a distribuição dos impostos por esferas: federal, estadual e municipal

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
FGTS A RECOLHER	7.290
INSS A RECOLHER	27.956
INSS RETIDO	0
INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	643
IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	608
CSLL A RECOLHER	27.902
IRPJ A RECOLHER	
COFINS A RECOLHER	14.675
IRF A RECOLHER	495
PIS A RECOLHER	3.180
CSR - RETIDOS 4,65%	380
PARCELAMENTO PROCURADORIA	23.988
PARCELAMENTO PERT 5190	48.634
PARCELAMENTO PROCURADORIA LP	71.195
PARCELAMENTO PERT 5190 LP	196.563
TOTAL	423.508
POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS A RECOLHER	37.396
ICMS ST A PAGAR	3.677
TOTAL	41.073
POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISQN RETIDO	41
TOTAL	41



Balanço Patrimonial

3			
BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/19	NOV/19	DEZ/19
ATIVO	5.055.909	5.283.393	5.410.158
CIRCULANTE	2.347.607	2.600.420	2.752.449
DISPONIBILIDADES	479.251	502.655	746.037
BENS REMUNERÁRIOS	370.474	380.553	419.650
BANCO CONTA MOVIMENTO	108.776	122.102	326.387
DIREITOS REALIZÁVEIS A CP	1.868.356	2.097.766	2.006.412
DUPLICATAS A RECEBER	68.205	284.841	188.860
ESTOQUE	617.491	709.612	765.444
TRIBUTOS A RECUPERAR	657.661	598.021	552.704
OUTROS CRÉDITOS	304.870	286.453	280.932
DESPESAS A APROPRIAR	220.131	218.838	218.472
NÃO CIRCULANTE	2.708.302	2.682.973	2.657.708
IMOBILIZADO	2.708.302	2.682.973	2.657.708

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

NOTA: Em reunião realizada dia 01 de outubro na sede da empresa, o sócio Sr. Raul confirmou que o saldo do caixa contemplado nos demonstrativos pende de regularização, visto que não condiz com a realidade da empresa. Em dezembro, questionou-se novamente à empresa quanto ao prazo para ajuste, a qual afirmou que não possui previsão para correção.

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO

- Banco conta movimento: exibe contas bancárias com saldo de R\$ 319.193,33, que compõem: Banco do Brasil de R\$ 69,43, Banco do Estado do Rio Grande do Sul de R\$ 42,28 e Banco Sicredi de R\$ 319.081,62.O valor que está no banco Sicredi, trata-se de um empréstimo para capital de giro contratado no dia 23 de dezembro. As aplicações financeiras diminuíram devido, principalmente ao resgate da Aplicação Valorem, no valor de R\$ 99.554,38 para o pagamento do empréstimo junto ao banco.
- A empresa menciona que não possui saldo em caixa, porém, no Balanço Patrimonial, consta incorretamente o montante de R\$ 419.649,84, conforme mencionado acima, este saldo pende de regularização.

- **Duplicatas a receber:** a conta de clientes diminuiu em R\$ 95 mil, devido principalmente a ajustes em saldos de títulos recebidos e que não haviam sidos baixos anteriormente.
- Estoque: representa 14% do ativo e em dezembro demonstrou crescimento de R\$ 55 mil em relação ao mês anterior, a variação ocorreu em razão do aumento de compras no período. Conforme o registro de inventário, o estoque em dezembro, finalizou com montante de R\$765.443,88.
- Tributos a recuperar: consta saldo de R\$ 765 mil. Somente de ICMS há montante de R\$ 219 mil e de IPI de R\$ 331 mil a compensar.
- Outros créditos: denota-se queda de R\$ 5 mil. No grupo estão contemplados:
 - ➤ <u>Adiantamentos a fornecedores:</u> apresentou movimentação de R\$ 1.179,14 e finalizou o mês de dezembro com saldo de R\$ 100.178,10.
 - ➤ <u>Adiantamento a importações</u>: exibiu aumento de R\$ 5 mil, e findou o período com saldo de R\$ 12.020,25.
 - Adiantamento Nadir Figueiredo: demonstra saldo de R\$ 109 mil e, segundo a empresa, o montante trata-se de uma negociação: a Recuperanda adiantou R\$ 100 mil para manter o fornecimento de mercadorias necessárias à continuidade da atividade. Após a negociação, a Recuperanda consegue efetivar a compra de mercadorias e tem o prazo de até 7 dias para realizar o pagamento. A empresa informou que não tem previsão para o zeramento da conta.
 - ➤ <u>Adiantamento parcelamento</u>: contempla as antecipações do PERT Parcelamento Especial de Regularização Tributária, que somam R\$ 47.362,37 e serão abatidas no final do parcelamento.
- Despesas a apropriar: houve R\$ 856,75 da Porto Seguro e HDI Seguros; e apropriação de juros de parcelamentos de R\$435,42 e despesas a apropriar de apólice no valor de R\$ 925,40.
- **Imobilizado**: a variação no mês de dezembro refere-se as depreciações do período que somaram R\$ 25.264,88. Na relação de bens enviado pela empresa, não consta a máquina de impressão de R\$ 60.895,72 contemplada nos demonstrativos, a contabilidade explicou que trata-se de um bem que está sendo construído, portanto, após a finalização constará na relação e será iniciada a depreciação. O restante dos bens relacionados estão em conformidade com os demonstrativos contábeis.



Balanço Patrimonial

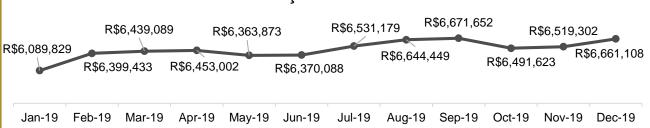
BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/19	NOV/19	DEZ/19
PASSIVO	6.223.251	6.250.930	6.392.737
CIRCULANTE	4.485.827	4.513.506	4.691.600
FORNECEDORES	1.953.000	1.990.111	1.768.874
DÉBITOS TRABALHISTAS	66.286	83.621	66.750
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	106.540	106.029	134.975
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	42.390	39.362	72.622
INSTITUIÇÕES FINACEIRAS	2.073.424	2.048.424	1.943.424
OUTROS DÉBITOS	244.188	245.959	704.956
NÃO CIRCULANTE	2.005.796	2.005.796	1.969.508
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.751	1.701.751	1.701.751
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	304.045	304.045	267.757
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-268.372	-268.372	-268.372
CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000	200.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-468.372	-468.372	-468.372

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

ANÁLISE GRÁFRICA

O gráfico evidencia que o Passivo, considerando circulante e não circulante, manteve-se no patamar dos R\$ 6 milhões em 2019. Entre janeiro e dezembro, houve aumento de R\$ 571 mil na totalidade do passivo, decorrente principalmente da elevação dos fornecedores e outros débitos que contempla capital de giro.

Evolução do Passivo



ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

- Fornecedores: representa 28% do passivo e diminuiu R\$ 221 mil em dezembro. Segundo a Recuperanda as compras no período foram inferiores ao do período anterior, devido ao recesso de fim de ano. Foi solicitado à empresa, o relatório financeiro de contas a pagar e o mesmo consta saldo de R\$ 1.722.988,63, valor diferente ao balancete. Esta divergência será esclarecida no próximo relatório. Essa Administração Judicial evidenciou que alguns credores da RJ não estão contemplados nas demonstrações contábeis, portanto requereu-se a Recuperanda para que regularize os montantes..
- Débitos trabalhistas: diante das variações no quadro de funcionários os débitos trabalhistas decaíram em R\$16 mil. A Recuperanda informou que os salários e os encargos são pagos regularmente.
- **Débitos tributários:** apresentou aumento de R\$ 29 mil, pois foi optado pelo pagamento em três parcelas em aberto, referente ao IRPJ e CSLL, segundo informações da Recuperanda.
- **Débitos tributários parcelados:** houve variação de R\$ 33 mil, ocasionada pela transferência de saldo do longo prazo para curto prazo, no período ocorreram pagamentos dos parcelamentos da Procuradoria e PERT de R\$ 1.001,44 e R\$ 2.026,41, respectivamente..
- Instituições Financeiras: apresentou variação de R\$ 105 mil, devido ao pagamento do empréstimo Valorem. A Recuperanda informou que trata-se de um capital de giro que está sendo utilizado e funciona como uma aplicação financeira.
- Outros débitos: em outros débitos estão contemplados: pró-labores dos sócios de R\$ 1.776,00, adiantamento de clientes de R\$ 115.796,00, provisões para férias, INSS sobre férias e provisão de FGTS sobre férias no valor de R\$ 51.526,83 e credores diversos no valor de R\$ 529 mil, este valor se trata de um empréstimo utilizado para capital de giro.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

• Parcelamento de tributos: foi realizado a transferência do saldo de R\$ 36 mil da conta de parcelamento de tributos ao longo prazo para débitos tributários parcelados ao curto prazo.



Demonstração de Resultado

DRE	OUT/19	NOV/19	DEZ/19 7	TOTAL 2019
RECEITA BRUTA	1.214.830	1.057.250	523.129	9.024.727
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-330.317	-244.749	-100.509	-2.298.153
RECEITA LÍQUIDA	884.513	812.501	422.620	6.726.574
CUSTOS	-522.675	-299.114	-37.180	-3.736.228
CMV	-522.675	-299.114	-37.180	-3.736.228
LUCRO BRUTO	361.838	513.386	385.440	2.990.346
DESPESAS	-276.961	-271.702	-308.231	-3.327.336
DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAL	-113.344	-96.396	-108.422	-1.198.121
DESPESAS COMERCIAIS BENEFICIOS	-10.848	-8.162	-10.281	-89.190
DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	-146.492	-160.407	-183.204	-1.951.205
DESPESAS ADM EM GERAL	-4.477	-8.176	-4.225	-59.761
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-1.838	-2.562	-2.320	-49.504
OUTRAS RECEITAS	38	4.001	220	20.444
LUCRO ANTES DO RESULTADO				
FINANCEIRO	84.877	241.685	77.209	-336.990
RECEITAS FINANCEIRAS	1.063	522	5.572	9.599
DESPESAS FINANCEIRAS	-52.484	-42.402	-23.300	-425.956
LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	33.456	199.805	59.481	-753.348
PROVISÃO PARA IRPJ /CSLL	0	0	-74.524	-229.232
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	33.456	199.805	-15.042	-982.580

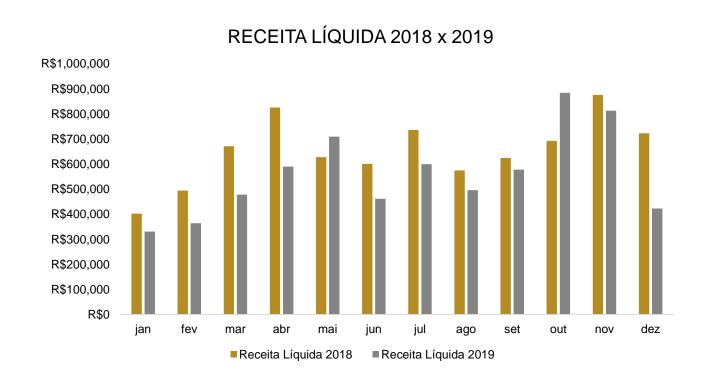
ANÁLISE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

- Receita Bruta: apresentou decréscimo de 102% em dezembro. De acordo com a Recuperanda, o declínio nas vendas, é devido ao recesso de fim de ano.
- Custo das Mercadorias vendidas: representa 9% da receita líquida e exibiu redução de R\$ 261 mil em relação ao mês anterior. Segundo a Recuperanda a redução ocorreu, principalmente pela diminuição das compras e vendas do período. Compõem o grupo: as industrializações sob encomenda, compras de mercadorias, frete sobre compras e estoque inicial e final
- Despesas comerciais com pessoal e benefícios: apresentaram aumento de R\$ 14 mil, principalmente pelo 13º salário e férias.
- **Despesas comerciais:** representam 43% da receita líquida e apresentou aumento de 12% em relação ao mês anterior. Sendo que as contas com maior representatividade são: energia elétrica de R\$ 63.065,80, comissões s/ vendas de R\$ 34.577,69, depreciações de R\$ 24.649,96 e material de consumo de R\$ 20.412,61.
- **Despesas administrativas em geral: o** grupo obteve um declínio de 94% em relação ao mês anterior, devido principalmente, pela diminuição da conta de honorários pessoa jurídicas em R\$ 3.750,00, a empresa informou que em novembro foi pago o décimo terceiro ao contador e em dezembro os honorários voltaram ao valor normal. As demais despesas são: depreciações, de R\$ 614,92, material de expediente e escritório de R\$ 190,00 e vigilância e segurança de R\$ 180,00.
- **Despesas tributárias:** é composto pelas seguintes despesas: IOF de R\$ 76,53, ICMS diferencial de alíquota no valor de R\$ 2.241,17 e ICMS imobilizado de R\$ 2,51.
- Outras receitas: contempla receitas com bonificação de R\$ 216,33 e de amostras com R\$ 4,00.
- **Resultado financeiro:** a conta com maior representatividade é de despesas sobre duplicatas em cobrança, em novembro o saldo era de R\$ 40.101,55, em dezembro caiu para R\$ 21.419,45. As receitas financeiras exibiram aumento de 91% em relação ao mês anterior, principalmente, pela conta de rendimento sobre aplicação, que obteve saldo de R\$ 5.453,91 em dezembro. As demais contas são: descontos obtidos no valor de R\$ 100,00 e juros ativos de R\$ 18,55.
- Resultado Líquido: em decorrência da queda no faturamento em 102% juntamente com o aumento das despesas mensais a empresa apresentou prejuízo de R\$ 15 mil em dezembro, totalizando no ano de 2019 R\$ 982 mil de prejuízos.



Receita Líquida x Resultado Líquido

- > Apresentou receita líquida em 2018 de R\$ 7,8 milhões e em 2019 obteve R\$ 6,7 milhões, decaindo mais de R\$ 1,1 milhões no ano de 2019.
- A empresa relatou que há oscilações de faturamento de um mês para outro, decorrente da inexistência de datas comemorativas em alguns períodos do ano. Ressalta-se que a empresa tem como principal atividade a estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro, e que os períodos comemorativos ensejam a alavancagem de faturamento.
- > A Divultec possui prejuízo acumulado de R\$ 982 mil em 2019, ocasionado, pela diminuição da receita líquida e aumento nos custos e despesas, que somavam em 2018 R\$ 3.711.660,00 e R\$ 3.264.372 e em 2019 R\$ 3.736.228,00 e R\$ 3.327.336,00 respectivamente, ou seja, em 2019 os custos e despesas aumentaram R\$ 87 mil.
- > No ano de 2018 Recuperanda obteve de resultado líquido acumulado R\$ 267 mil, já em 2019 apresentou resultado negativo de R\$ 982 mil.



R\$800,000 R\$600,000 R\$200,000 -R\$200,000 -R\$400,000 jan fev mar abr mai jun jul ago set out nov dez Resultado Líquido 2018 Resultado Líquido 2019



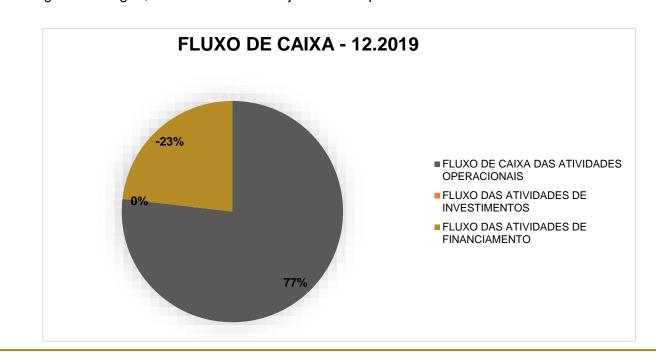
Demonstrativo de Fluxo de Caixa

	.,		
FLUXO DE CAIXA	OUT/19	NOV/19	DEZ/19
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	35.225	199.806	-15.042
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO	25.333	25.329	25.265
AJUSTES PERÍODO ANTERIOR	0	0	0
(=)AJUSTES LUCRO LÍQUIDO DO PERIODO	60.558	225.134	10.223
CLIENTES	-55.526	-216.637	95.981
ESTOQUE	122.760	-92.122	-55.832
IMPOSTOS RECUPERAR	108.578	59.640	45.317
OUTROS CRÉDITOS	558	19.709	5.887
FORNECEDORES	-85.927	37.111	-221.238
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS/TRABALHISTAS	-31.296	16.824	12.075
DÉBITOS PARCELADOS	-3.028	-3.028	-3.028
DEMAIS CONTAS PAGAR	38.452	1.771	458.997
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADE OPERACIONAL	155.130	48.404	348.383
AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO	0	0	0
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIV.INVESTIMENTOS	0	0	0
DIMINUIÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-100.000	-25.000	-105.000
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIV.FINANCIAMENTOS	-100.000	-25.000	-105.000
DISPONIBILIDADES - INICIO PERÍODO	424.121	479.251	502.655
DISPONIBILIDADES - FINAL PERÍODO	479.251	502.655	746.037
(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO DISPONIBILIDADES	55.130	23.404	243.383

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

ANÁLISE DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

- Atividade Operacional: em dezembro, os recebimentos somam R\$ 618.257,00, porém os valores de clientes são principalmente, baixas efetuadas de títulos que foram recebidos anteriormente, ou seja, não houve entrada efetiva de caixa. Os impostos a recuperar atingiram R\$ 45 mil, devido a compensação do ICMS e IPI. Já as demais contas obtiveram recebimentos de R\$ 458 mil, pois a Recuperanda obteve um empréstimo para capital de giro. Salientamos que a classificação está incorreta, sendo que o mesmo deve ser classificado como atividade de financiamento. Em relação aos pagamentos, o principal desembolso foi com fornecedores, devido a pagamentos de títulos no valor de R\$ 221 mil. O caixa líquido da atividade operacional findou o mês com R\$ 348 mil, porém como citado anteriormente, parte deste valor não está efetivamente em caixa e houve classificação incorreta do empréstimo, ou seja, o valor demonstrado está distorcido.
- Atividades de investimentos: não apresentou movimentações
- Atividades Financiamentos: houve pagamento do empréstimo Valorem, no valor de R\$ 105 mil.
- No gráfico a seguir, verifica-se a distribuição do fluxo por atividade.



6. PLANO DE RECUPERÃÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

Reorganização Societária

A DIVULTEC, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo, a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que convocada nova Assembleia Geral de Credores, para aprovação de quaisquer operações de reorganização societária, previstas no art. 50 da LFRE, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da DIVULTEC ou em aumento do endividamento total;
- c) Aumento de capital;
- d) Arrendamento de estabelecimento;
- e) Venda de bens.

<u>Administração</u>

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a DIVULTEC poderá desenvolver suas atividades normalmente, exercendo todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

A DIVULTEC manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do plano até o seu integral cumprimento. A gestão da Recuperanda pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

Salvo nas hipóteses de capitalização da empresa, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a sociedade não poderá distribuir lucros ou dividendos, antes do pagamento integral dos credores, respeitados os limites impostos pela lei.

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a DIVULTEC promoverá ampla reestruturação administrativa da sociedade. A empresa poderá contrair empréstimos, com o objetivo de desenvolver suas atividades e cumprir as disposições previstas no plano de recuperação judicial, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos, desde que tais garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamento dos créditos trabalhistas.

A Recuperanda poderá locar e arrendar quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em Recuperação Judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos no plano. Os valores obtidos com as referidas alienações, serão utilizados para a continuidade das atividades da DIVULTEC e pagamento de seus credores, sempre supervisionados pelo Administrador Judicial. Como alternativa ou de forma complementar a alienação de unidades produtivas e a capitalização a empresa, a Divultec poderá captar financiamentos

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de Pagamento

Classe I - Trabalhistas

Pagamento em uma única parcela. Em 30 dias a partir da homologação do plano aprovado em assembleia geral de credores. Correção de 6% ao ano e TR mensal.

Os créditos acordados serão julgados pela justiça do trabalho. Após homologação deste plano, estes novos créditos serão pagos da mesma forma, porém a partir da data de intimação da sentença.



Existe um único credor, que é o Banco do Brasil, com crédito no valor de R\$ 1.615.944,17. A proposta prevê pagamento em 156 meses, em parcelas iguais e sucessivas, sendo o pagamento da parcela inicial em 45 dias após a homologação do plano. O saldo líquido devedor será corrigido com juros de 6% ao ano e correção da TR mensal.

Classe III -Quirografários Serão pagos em 156 meses, em parcelas iguais e sucessivas, com deságio de 15% do crédito original. O início do pagamento se dará em 45 dias após a homologação do plano. O saldo líquido devedor será corrigido com juros de 6% ao ano e correção da TR mensal. O credor Caixa Econômica Federal não consta no plano apresentado pela Recuperanda, mas o mesmo está habilitado na Classe III — Quirografários.

Após o deferimento do processamento da recuperação judicial, todos os créditos sujeitos a recuperação judicial serão corrigidos com juros de 6% ao ano, aplicando-se correção monetária pela Taxa Referencial Básica Mensal.

A Recuperanda poderá contrair empréstimos, com o fim de manter e desenvolver suas atividades e cumprir o plano, estando autorizada a conceder garantias fidejussórias ou reais, desde que estas garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamentos trabalhistas.

O plano será considerado descumprido, no atraso de pagamento de 3 parcelas. Caso a culpa não seja da Recuperanda, o plano não será considerado descumprido.

7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de Pagamento

DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDORES

O Plano de Recuperação Judicial opera a novação de todos os créditos a ele sujeitos, obrigando os credores e a devedora, nos termos do nos termos do art. 59 da LRFE, sem prejuízo das garantias. Os credores e a DIVULTEC poderão celebrar instrumentos contratuais que representam os créditos novados, de acordo com o Plano.

Os valores destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente para a conta bancária do respectivo credor no Brasil, por meio de Documento do Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), mediante comprovação nos autos.

Para essa finalidade, os credores deverão informar à DIVULTEC, por correspondência escrita, endereçada à sede da empresa, indicada no preâmbulo do plano, as suas respectivas contas bancárias no Brasil. Caso o credor não forneça os seus dados, dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor ficarão no caixa da empresa, até que o credor os forneça e serão pagos sem nenhum acréscimo. Os pagamentos somente serão feitos na conta de titularidade do credor, a menos que ocorra autorização judicial para pagamento de forma diversa. Ainda, a DIVULTEC poderá compensar eventuais créditos que tenha contra os credores, nos termos do plano.

A DIVULTEC poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para a manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento, consiste no pagamento antecipado dos credores, que oferecem os seus créditos com a maior taxa de deságio. O Leilão Reverso dos Créditos sempre será precedido de um comunicado da DIVULTEC a todos os seus credores, informando o valor que estará disponível para a quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data e horário para sua realização.

Os credores interessados na participação do Leilão Reverso dos Créditos, deverão encaminhar proposta para a DIVULTEC, através de carta registrada, com aviso de recebimento (AR).



ANEXOS

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MENSAIS DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO II – CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC



AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770



RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770



AV. NACÓES UNIDAS, 12399/133 B ED. COMERCIAL LANDMARK BAIRRO BROOKLIN NOVO CEP: 04578-000 11 2769-6770



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501 CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO BAIRRO PIO X CEP: 95032-460 54 3419.7274



RUA DR. ARTUR BALSINI,107 BBC BLUMENAU BAIRRO VELHA CEP: 89036-240 47 3381-337



ANEXO I



ANEXO II

Diário Geral nº 001

001

Página:

Balancete mensal DEZEMBRO/2019

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: **88.304.662/0001-04** IE: **428/0008514**

Código		Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
	1	ATIVO	5.283.393,42D	3.122.102,17	2.995.337,99	5.410.157,60D
	1.1	CIRCULANTE	2.600.420,40D	3.122.102,17	2.970.073,11	2.752.449,46D
	1.1.1	DISPONIBILIDADES	502.654,61D	1.730.177,87	1.486.795,18	746.037,30D
	1.1.1.1	BENS NUMERÁRIOS	380.552,58D	73.241,00	34.143,74	419.649,84D
	1.1.1.1.1	CAIXA GERAL	380.552,58D	73.241,00	34.143,74	419.649,84D
00001.9	1.1.1.1.1.0001	CAIXA	380.552,58D	73.241,00	34.143,74	419.649,84D
	1.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	122.102,03D	1.656.936,87	1.452.651,44	326.387,46D
	1.1.1.2.1	BANCOS C/DISPOSIÇÃO	73,06D	1.458.754,88	1.139.634,61	319.193,33D
	1.1.1.2.1.0005 1.1.1.2.1.0007 1.1.1.2.1.0027	BANCO DO BRASIL S/A - 73326-1 BANCO ESTADO RGS S/A BANCO COOPERATIVO SICREDI	55,76D 1,00D S/A 16,30D	2.400,00 375.169,50 865.713,38	2.386,33 375.128,22 546.648,06	69,43D 42,28D 319.081,62D
	1.1.1.2.2	BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCE	EIR/ 122.028,97D	198.181,99	313.016,83	7.194,13D
00053.1 00055.8 00057.4	1.1.1.2.2.0053 1.1.1.2.2.0055 1.1.1.2.2.0057	BANCO DO BRASIL S/A C/APL. CAPITAL SICREDI BANCO ESTADO RGS S/A	18.823,35D 1.000,05D 2.651,19D	48.971,89 0,00 149.210,10	62.662,73 0,00 150.799,72	5.132,51D 1.000,05D 1.061,57D
	1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO P	R 2.097.765,79D	1.391.924,30	1.483.277,93	2.006.412,16D
	1.1.2.4	DUPLICATAS A RECEBER	284.841,37D	532.508,39	628.489,61	188.860,15D
	1.1.2.4.1 1.1.2.4.3	CLIENTES NO PAÍS (-)TÍTULOS NEGOCIADOS	519.332,74D 234.491,37C	532.508,39 0,00	628.489,61 0,00	423.351,52D 234.491,37C
00163.5	1.1.2.4.3.0163	(-)BANCO DO BRASIL C/DESCON	TO 234.491,37C	0,00	0,00	234.491,37C
	1.1.2.5	ESTOQUE	709.612,30D	765.443,88	709.612,30	765.443,88D
	1.1.2.5.1	ESTOQUE	709.612,30D	765.443,88	709.612,30	765.443,88D
00141.4	1.1.2.5.1.0141	ESTOQUE MERCADORIAS P/REV	END709.612,30D	765.443,88	709.612,30	765.443,88D
	1.1.2.6	TRIBUTOS A RECUPERAR	598.020,61D	28.480,75	73.797,55	552.703,81D
	1.1.2.6.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	598.020,61D	28.480,75	73.797,55	552.703,81D
00151.1	1.1.2.6.1.0150 1.1.2.6.1.0151 1.1.2.6.1.0158	ICMS A RECUPERAR IPI A RECUPERAR ICMS S/IMOBILIZADO	250.185,76D 346.020,82D 1.813,87D	21.089,11 7.391,36 0,00	51.323,36 22.334,68 139,07	219.951,51D 331.077,50D 1.674,80D
	1.1.2.7	OUTROS CRÉDITOS	286.453,46D	64.565,88	70.087,30	280.932,04D
	1.1.2.7.2	ADIANTAMENTOS	286.453,46D	64.565,88	70.087,30	280.932,04D
00204.6 00206.2 00208.9 00210.0	1.1.2.7.2.0201 1.1.2.7.2.0204 1.1.2.7.2.0206 1.1.2.7.2.0208 1.1.2.7.2.0210 1.1.2.7.2.0214	ADIANTAMENTOS A FORNECEDO ARREDONDAMENTO E COMPL.SA ADIANTAMENTO A IMPORTAÇÕE ADIANTAMENTO NADIR FIGUEIRI ADIANTAMENTO DE FÉRIAS ADIANTAMENTO PARCELAMENTO	ALÁF 19,50D S 7.053,75D EDO109.972,60D 0,00	0,00 46,06 4.966,50 0,00 38.621,11	1.179,14 48,27 0,00 0,00 27.239,68 0,00	100.178,10D 17,29D 12.020,25D 109.972,60D 11.381,43D 47.362,37D
	1.1.2.9	DESPESAS A APROPRIAR	218.838,05D	925,40	1.291,17	218.472,28D
	1.1.2.9.1	DESPESAS A APROPRIAR	218.838,05D	925,40	1.291,17	218.472,28D
00221.6	1.1.2.9.1.0220 1.1.2.9.1.0221 1.1.2.9.1.0222	SEGUROS A APROPRIAR DESPESAS FINANCEIRA ANTECIF JUROS A APROPRIAR NÃO CIRCULANTE	48.686,72D	925,40 0,00 0,00	856,75 0,00 434,42	5.816,02D 164.403,96D 48.252,30D
	1.2 1.2.2	INVESTIMENTOS/IMOBILIZADOS	2.682.973,02D 2.682.973,02D	0,00	25.264,88 25.264,88	2.657.708,14D 2.657.708,14D

Página:

002

Balancete mensal DEZEMBRO/2019

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 88.304.662/0001-04 IE: 428/0008514

Código Descrição da conta Anterior Débitos Créditos Saldo 1.2.2.2 **IMOBILIZADO** 2.682.973,02D 0,00 25.264,88 2.657.708,14D 1.2.2.2.1 **IMOBILIZAÇOES** 0,00 5.769.538,11D 0.00 5.769.538,11D 00261.5 1.2.2.2.1.0261 FERRAMENTAS P/MAQUINAS 1.776,00D 0,00 0,00 1.776,00D 00263.1 1.2.2.2.1.0263 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.747.087,09D 0,00 0,00 1.747.087,09D 00264.0 1.2.2.2.1.0264 PRÉDIO ARARICA 2.575.493,49D 0,00 0,00 2.575.493,49D MÁQUINA IMPRESSÃO EM VIDRO 201 60.895,72D 0,00 00265.8 1.2.2.2.1.0265 0.00 60.895,72D 00266.6 1.2.2.2.1.0266 MÓVEIS E UTENSILIOS 0,00 296.321,61D 0.00 296.321,61D 00269.0 1.2.2.2.1.0269 MAQUINA DE COPOS 387.781.22D 0.00 0.00 387.781.22D 00270.4 1.2.2.2.1.0270 COMPUTADORES E PERIFERICOS 70.757.57D 0.00 0.00 70.757.57D 00273.9 1.2.2.2.1.0273 MAQUINA DE IMPRESSÃO EM VIDRO263.838,74D 0,00 0.00 263.838,74D 00274.7 1.2.2.2.1.0274 MAQUINA DE VIDRO 05 CORES 362.796,67D 0,00 0,00 362.796,67D **TELEFONE** 00278.0 1.2.2.2.1.0278 2.790,00D 0,00 0,00 2.790,00D 1.2.2.2.2 (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 3.099.655,09C 0,00 25.264,88 3.124.919,97C 00281.0 1.2.2.2.2.0281 (-)DEPREC.ACUMULADA S/FERRAME 1.772,92C 0,00 3.08 1.776,00C 0,00 00283.6 1.2.2.2.2.0283 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINAS346.750,06C 8.510,24 1.355.260,30C 00284.4 1.2.2.2.2.0284 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA\$87.781,22C 0,00 0,00 387.781,22C 00285.2 1.2.2.2.2.0285 (-)DEPREC.ACUMULADA S/SEDE ARA583.626,70C 0,00 8.584,98 592.211,68C 00286.0 1.2.2.2.2.0286 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÓVEIS E200.692,11C 0,00 2.287,61 202.979,72C (-)DEPREC.ACUMULADA S/COMPUTA 37.874,28C 00295.0 1.2.2.2.2.0295 0.00 38.508,03C 633.75 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQ. IMP 257.925,88C 00296.8 1.2.2.2.2.0296 0.00 2.198,66 260.124,54C 00297.6 1.2.2.2.2.0297 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA 281.070,42C 0,00 3.023,31 284.093,73C 00298.4 1.2.2.2.2.0298 (-)DEPREC.ACUMULADA S/TELEFONE 2.161,50C 0,00 23,25 2.184,75C 0,00 1.2.2.2.3 **INTANGIVEIS** 13.589,00D 0,00 13.589,00D 00275.5 1.2.2.2.3.0275 PROGRAMAS E SISTEMAS 499,00D 0,00 0,00 499,00D 00276.3 1.2.2.2.3.0276 MARCAS E PATENTES 13.090,00D 0,00 0,00 13.090,00D (-)AMORTIZAÇÕES 1.2.2.2.4 499,00C 0,00 0,00 499,00C 00299.2 1.2.2.2.4.0299 (-)AMORTIZAÇÕES S/PROGRAMAS E 499,00C 0,00 0,00 499,00C 2 **PASSIVO** 6.250.930,11C 1.004.820,75 1.146.627,23 6.392.736,59C 2.1 **CIRCULANTE** 4.513.505,69C 968.532,84 1.146.627,23 4.691.600,08C 2.1.1 EXIGÍVEL A CURTO PRAZO 4.513.505.69C 968.532.84 1.146.627.23 4.691.600.08C 2.1.1.1 DÉBITOS P/DUPLS.A PAGAR 1.990.111,37C 490.623,08 269.385,39 1.768.873,68C 2.1.1.1.1 FORNECEDORES/CREDORES 1.990.111,37C 490.623,08 269.385,39 1.768.873,68C DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E TRABALHIS 229.012,08C 196.482,06 274.347,07C 2.1.1.2 241.817,05 2.1.1.2.1 **DÉBITOS TRABALHISTAS** 83.620,72C 120.624,77 103.754,41 66.750,36C 00301.8 2.1.1.2.1.0301 **FGTS A RECOLHER** 7.762,72C 8.731,78 8.259,50 7.290,44C 00302.6 2.1.1.2.1.0302 **INSS A RECOLHER** 28.008,72C 43.173,71 43.120,79 27.955,80C 00306.9 2.1.1.2.1.0306 SAI ÁRIOS A PAGAR 44.193,00C 65.063,00 51.731,00 30.861,00C INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER 00307.7 2.1.1.2.1.0307 643,12C 643,12 643,12 643,12C **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS** 2.1.1.2.2 106.029,31C 72.829,44 101.774,73 134.974,60C 00310.7 2.1.1.2.2.0310 IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER 241,18C 143,04 509,95 608,09C 00311.5 2.1.1.2.2.0311 **CSLL A RECOLHER** 0,00 27.901,95 27.901,95C 0,00 00312.3 2.1.1.2.2.0312 **COFINS A RECOLHER** 28.192,99C 28.192,99 14.674,94 14.674,94C 00313.1 2.1.1.2.2.0313 IRPJ A RECOLHER 0,00 46.621,30 46.621,30C 0,00 00314.0 2.1.1.2.2.0314 ICMS A RECOLHER 66.857,86C 37.627,93 8.166,43 37.396,36C 00316.6 2.1.1.2.2.0316 IRF A RECOLHER 418,96C 189,88 265,42 494,50C 3,62C 00317.4 2.1.1.2.2.0317 ISON A RECOLHER 41,33C 3,62 41,33 00318.2 2.1.1.2.2.0318 PIS A RECOLHER 6.108,48C 6.108,48 3.179,57 3.179,57C

Diário Geral nº 001

003

Página:

Balancete mensal DEZEMBRO/2019

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: **88.304.662/0001-04** IE: **428/0008514**

		Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00320.4	2.1.1.2.2.0320	CSR - RETIDOS 4,65%	446,68C	480,53	413,84	379,99C
00321.2	2.1.1.2.2.0321	ICMS ST A PAGAR	3.759,54C	82,97	0,00	3.676,57C
	2.1.1.2.4	DEBITOS TRIBUTARIOS PARCELAI	DO 39.362,05C	3.027,85	36.287,91	72.622,11C
00331.0	2.1.1.2.4.0331	PARCELAMENTO PROCURADORI.	A - 1 13.018,72C	1.001,44	11.970,99	23.988,27C
00342.5	2.1.1.2.4.0342	PARCELAMENTO PERT - 5190	26.343,33C	2.026,41	24.316,92	48.633,84C
	2.1.1.3	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.048.423,51C	105.000,00	0,00	1.943.423,51C
	2.1.1.3.1	EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO	2.048.423,51C	105.000,00	0,00	1.943.423,51C
00361.1	2.1.1.3.1.0361	BANCO TOYOTA DO BRASIL SA	49.584,56C	0,00	0,00	49.584,56C
00365.4	2.1.1.3.1.0365	BB GIRO FLEX	475.277,71C	0,00	0,00	475.277,71C
00367.0	2.1.1.3.1.0367	GIRO FÁCIL CAIXA ECON FEDERA	AL 816.203,89C	0,00	0,00	816.203,89C
00368.9	2.1.1.3.1.0368	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LI	MIT1149.635,19C	0,00	0,00	149.635,19C
00369.7	2.1.1.3.1.0369	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	A FE452.722,16C	0,00	0,00	452.722,16C
	2.1.1.4	OUTROS DÉBITOS	245.958,73C	176.427,70	635.424,79	704.955,82C
	2.1.1.4.1	CREDORES DIVERSOS	6.111,73C	248,43	529.993,69	535.856,99C
00333.6	2.1.1.4.1.0333	EMPRESTIMOS A PAGAR	0,00	0,00	529.000,00	529.000,00C
05031.8	2.1.1.4.1.5031	VISANET	6.111,73C	0,00	0,00	6.111,73C
05590.5	2.1.1.4.1.5590	PORTO SEGURO CIA DE SEGURO		248,43	993,69	745,26C
	2.1.1.4.2	SÓCIOS C/PARTICULAR	1.777,00C	1.777,00	1.776,00	1.776,00C
00340 9	2.1.1.4.2.0340	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	888,00C	888,00	888,00	888,00C
	2.1.1.4.2.0341	ROSEANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	889,00C	889,00	888,00	888,00C
	2.1.1.4.3	PROVISÕES	129.318,20C	129.318,20	51.526,83	51.526,83C
00350.6	2.1.1.4.3.0350	PROVISÃO PARA FÉRIAS	70.307,33C	70.307,33	38.224,77	38.224,77C
00351.4	2.1.1.4.3.0351	PROVISAO INSS S/FÉRIAS	18.842,46C	18.842,46	10.244,22	10.244,22C
00352.2	2.1.1.4.3.0352	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	5.624,37C	5.624,37	3.057,84	3.057,84C
	2.1.1.4.4	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	108.751,80C	30.574,57	37.618,77	115.796,00C
00356.5	2.1.1.4.4.0356	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	100.891,06C	30.421,57	35.584,17	106.053,66C
00390.5	2.1.1.4.4.0390	DEVOLUÇOES A REEMBOLSAR	7.860,74C	153,00	2.034,60	9.742,34C
	2.2	NÃO CIRCULANTE	2.005.796,25C	36.287,91	0,00	1.969.508,34C
	2.2.1	EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	2.005.796,25C	36.287,91	0,00	1.969.508,34C
	2.2.1.1	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.750,97C	0,00	0,00	1.701.750,97C
	2.2.1.1.1	EMPRÉSTIMOS INVESTIMENTOS	1.701.750,97C	0,00	0,00	1.701.750,97C
00381.6	2.2.1.1.1.0381	EMPRESTIMO BB OBRA	1.597.172,40C	0,00	0,00	1.597.172,40C
00383.2	2.2.1.1.1.0383	BB GIRO FLEX LP	33.333,44C	0,00	0,00	33.333,44C
00384.0	2.2.1.1.1.0384	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	A LP 31.427,93C	0,00	0,00	31.427,93C
00385.9	2.2.1.1.1.0385	GIRO RAPIDO BRADESCO	39.817,20C	0,00	0,00	39.817,20C
	2.2.1.2	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	304.045,28C	36.287,91	0,00	267.757,37C
	2.2.1.2.1	DÉBITOS TRABALH/TRIBUTÁRIOS	PA 304.045,28C	36.287,91	0,00	267.757,37C
00387.5	2.2.1.2.1.0387	PARCELAMENTO PROCURADORI	A - 1 83.165,81C	11.970,99	0,00	71.194,82C
00388.3	2.2.1.2.1.0388	PARCELAMENTO PERT - 5190	220.879,47C	24.316,92	0,00	196.562,55C
	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	268.371,83D	0,00	0,00	268.371,83D
	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
	2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
	2.4.1.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C

004

Página:

Balancete mensal DEZEMBRO/2019

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: **88.304.662/0001-04** IE: **428/0008514**

Código Descrição da conta Anterior Débitos Créditos Saldo 2.4.7 (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS 468.371,83D 0,00 0,00 468.371,83D 468.371,83D 2.4.7.1 (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS 468.371,83D 0.00 0.00 2.4.7.1.1 (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS 468.371.83D 0.00 0.00 468.371.83D 00378.6 2.4.7.1.1.0378 (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS 468.371,83D 0,00 0,00 468.371,83D 3 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 967.536,69D 1.467.475,36 1.452.433,06 982.578.99D 1.392.951,67 3.1 RESULTADO LÍQ.PERÍODO ANTES IRI 812.828,54D 1.452.433,06 753.347,15D 3.1.1 RESULTADO OPERACIONAL 387.238.06D 1.367.331.15 1.446.640.27 307.928.94D 3.1.1.1 RECEITA LÍQUIDA 6.303.954,21C 101.094,07 523.714,09 6.726.574,23C 3.1.1.1.1 **RECEITA BRUTA** 8.501.598,22C 0,00 523.129,23 9.024.727,45C 2.607.290,08C 00904.0 3.1.1.1.1.0904 **REVENDAS** 0,00 260.088,95 2.867.379,03C **VENDAS** 0,00 00906.7 3.1.1.1.1.0906 3.614.245,22C 175.189,28 3.789.434,50C 00907.5 3.1.1.1.1.0907 INDUSTRIALIZAÇÃO 2.280.062,92C 0,00 87.851,00 2.367.913,92C 3.1.1.1.2 (-)DEDUÇÕES RECEITA OPERACION2.197.644,01D 101.094,07 2.298.153,22D 584.86 00910.5 3.1.1.1.2.0910 (-)IPI FATURADO 548.553,97D 22.334.68 0.00 570.888.65D 00911.3 3.1.1.1.2.0911 (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS 223.588,50D 3.656,26 0,00 227.244,76D 00912.1 3.1.1.1.2.0912 (-)COFINS S/FATURAMENTO 221,492,82D 14.674.94 0.00 236.167.76D 00913.0 3.1.1.1.2.0913 (-)ICMS S/SAÍDAS 809.588.65D 49.082.19 584.86 858.085.98D 00915.6 3.1.1.1.2.0915 (-)PIS S/FATURAMENTO 47.990,08D 3.179,57 0,00 51.169,65D 00916.4 3.1.1.1.2.0916 (-)CANCELAMENTOS DE SERVIÇOS 24.806,40D 0,00 0,00 24.806,40D (-)ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 321.623,59D 00917.2 3.1.1.1.2.0917 8.166,43 0,00 329.790,02D 3.1.1.2 **CUSTOS** 3.699.048,58D 819.710,76 782.531,23 3.736.228,11D 3.1.1.2.5 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIB.699.048,58D 819.710,76 782.531,23 3.736.228,11D 00386.7 3.1.1.2.5.0386 INDUSTRIALIZAÇÃO SOB ENCOMEN2C498.173,19D 66.461,25 14.323,94 2.550.310,50D 00430.8 3.1.1.2.5.0430 **MERCADORIAS** 768.364,16D 23.276,00 2.324,00 789.316,16D FRETES S/COMPRAS 00431.6 3.1.1.2.5.0431 342.979.34D 20.157,15 439.41 362.697,08D 00433.2 3.1.1.2.5.0433 GASTOS C/IMPORTAÇÃO 13.675,78D 204,06 0,00 13.879,84D 00435.9 3.1.1.2.5.0435 (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS 5.582,72C 0,00 0,00 5.582,72C IMPOSTOS S/IMPORTAÇÃO 34.809,25D 00438.3 3.1.1.2.5.0438 0,00 0,00 34.809,25D 00439.1 3.1.1.2.5.0439 MERCADORIAS IMPORTADAS 0,00 27.671,93D 0,00 27.671,93D 00444.8 3.1.1.2.5.0444 ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS625.661,09D 709.612,30 0,00 9.335.273,39D 00445.6 3.1.1.2.5.0445 (-)ESTOQUE FINAL DE MERCADORIA606.703,44C 0,00 765.443,88 9.372.147,32C 3.1.1.3 DESPESAS 2.992.143,69D 446.526,32 140.394,95 3.298.275,06D 3.1.1.3.2 DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAII.089.698,95D 237.740,14 129.318,25 1.198.120,84D CONTRIBUIÇÃO P/FGTS 7.345,25 00601.7 3.1.1.3.2.0601 89.252,55D 20.855,89 102.763,19D 13º SALÁRIO 00602.5 3.1.1.3.2.0602 37.133.12D 48.117,30 21.513.32 63.737,10D PREVIDÊNCIA SOCIAL 00604.1 3.1.1.3.2.0604 167.930,27D 35.790,92 30.152,35 173.568,84D 00605.0 3.1.1.3.2.0605 SALÁRIOS 653.743,36D 46.015,08 699.758,44D 0,00 00606.8 3.1.1.3.2.0606 **FÉRIAS** 78.711,90D 78.019,45 70.307,33 86.424,02D 00607.6 3.1.1.3.2.0607 PREVIDÊNCIA - CONTRIB.DE TERCEII 40.971,75D 6.945,50 47.917,25D 0,00 00608.4 3.1.1.3.2.0608 PRO-LABORE 21.956,00D 1.996,00 0,00 23.952,00D DESPESAS COMERCIAIS C/BENEF.EN 78.908,35D 3.1.1.3.3 10.685,65 405,00 89.189,00D 00616.5 3.1.1.3.3.0616 ASSISTÊNCIA MÉDICA/FARMÁCIAS 25.491,57D 2 954 77 405.00 28.041,34D 00618.1 3.1.1.3.3.0618 **CRECHE** 4.427,29D 573,81 0,00 5.001,10D ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR 0,00 52.080,46D 00619.0 3.1.1.3.3.0619 44.923,39D 7.157,07 VALE TRANSPORTE 0,00 3.338,80D 00621.1 3.1.1.3.3.0621 3.338,80D 0.00 00622.0 3.1.1.3.3.0622 UNIFORMES 727,30D 727,30D 0,00 0,00

Diário Geral nº 001

005

Página:

Balancete mensal DEZEMBRO/2019

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: **88.304.662/0001-04** IE: **428/0008514**

Código Descrição da conta Anterior Débitos Créditos Saldo 3.1.1.3.4 DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL1.768.000,61D 193.875,61 10.671,70 1.951.204,52D ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS 0,00 00652.1 3.1.1.3.4.0652 5.199.00D 0.00 5.199,00D AMOSTRAS/MOSTRUÁRIO 0,00 00654.8 3.1.1.3.4.0654 200.40D 4,00 204.40D **COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES** 11.999,81D 555,02 0,00 12.554,83D 00657.2 3.1.1.3.4.0657 COMISSÕES S/VENDAS PJ 235.180,93D 34.577,69 0,00 269.758,62D 00658.0 3.1.1.3.4.0658 00660.2 3.1.1.3.4.0660 COPA E COZINHA 58,74D 0,00 0,00 58,74D 00661.8 3.1.1.3.4.0661 **CORREIOS** 1.463,50D 0,00 0,00 1.463,50D 00662.9 3.1.1.3.4.0662 **DEPRECIAÇÕES** 297.363,86D 24.649,96 0.00 322.013,82D DESPESAS C/COMUNICAÇÃO 00665.3 3.1.1.3.4.0665 17.335,69D 1.398,65 0,00 18.734,34D 00666.1 3.1.1.3.4.0666 DESPESAS C/INFORMÁTICA 45.774,62D 3.713,23 0,00 49.487,85D 00667.0 3.1.1.3.4.0667 DESPESAS C/VEÍCULOS 1.880,00D 0,00 0,00 1.880,00D 00668.8 3.1.1.3.4.0668 22.478,40D 22.478,40D DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS 0,00 0,00 DOMÍNIOS E HOSPEDAGENS 00669.6 3.1.1.3.4.0669 512,00D 0,00 0,00 512,00D 63.065,80 10.671,70 00671.8 3.1.1.3.4.0671 ENERGIA ELÉTRICA 373.280,99D 425.675,09D 00672.6 3.1.1.3.4.0672 FEIRAS E EXPOSIÇÕES 112.169,38D 3.776,83 0,00 115.946.21D 00674.2 3.1.1.3.4.0674 FRETES S/VENDAS 27.455,29D 1.654,45 0.00 29.109,74D 00681.9 3.1.1.3.4.0681 **DESPESAS C/ ANIMAIS** 3.741,20D 0,00 3.741,20D 0,00 MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES 00682.3 3.1.1.3.4.0682 10.604,06D 1.465,50 0,00 12.069,56D MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS 110.640,25D 16.393,93 0,00 00683.1 3.1.1.3.4.0683 127.034,18D 00684.0 3.1.1.3.4.0684 MANUTENÇAO DE PREDIOS 3.108,99D 0,00 0,00 3.108,99D MATERIAL DE CONSUMO 201.130,79D 20.412,61 0,00 221.543,40D 00685.8 3.1.1.3.4.0685 00686.6 3.1.1.3.4.0686 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 263,20D 0,00 0,00 263,20D 00687.4 3.1.1.3.4.0687 MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES 3.658,40 0.00 41.644.57D 45.302.97D PUBLICIDADE E PROPAGANDA 00689.0 3.1.1.3.4.0689 2.056,00D 0,00 0.00 2.056,00D 00692.0 3.1.1.3.4.0692 **SEGUROS** 17.135,71D 1.284.94 0.00 18.420,65D SERVIÇOS PREST.TERCEIROS 1.190,00 0,00 00694.7 3.1.1.3.4.0694 55.484.00D 56.674.00D 00695.5 3.1.1.3.4.0695 PEDAGIOS, ESTACIONAMENTOS, TAX 0,00 968,90D 3,25 972,15D 00698.0 3.1.1.3.4.0698 **BENS DURAVEIS** 7.503,93D 0,00 0,00 7.503,93D 00702.1 3.1.1.3.4.0702 ROYALTIES E GARANTIA S/LICENCIAI141.487,39D 12.862,49 0,00 154.349,88D MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO 00704.8 3.1.1.3.4.0704 11.306,79D 679,66 0.00 11.986,45D **DESPESAS COM RESÍDUOS** 00707.2 3.1.1.3.4.0707 6.200,00D 0,00 0,00 6.200,00D 00708.0 3.1.1.3.4.0708 **FESTAS E EVENTOS** 1.279,20 0,00 2.401,42D 1.122,22D 00709.9 3.1.1.3.4.0709 **DESPESA COM JARDINAGEM** 1.250,00D 1.250,00 0,00 2.500,00D 3.1.1.3.8 DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM GE 55.535,78D 4.224,92 0,00 59.760,70D 00752.8 3.1.1.3.8.0752 **DEPRECIACÕES** 7.040.66D 614.92 0.00 7.655.58D 00778.1 3.1.1.3.8.0778 HONORÁRIOS PESSOA JURIDICA 41.100.00D 3.240.00 0.00 44.340.00D 00779.0 3.1.1.3.8.0779 TAXAS, CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES 144,54D 0,00 0,00 144,54D 00785.4 3.1.1.3.8.0785 MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRIT 4.350,58D 190,00 0,00 4.540,58D 00797.8 3.1.1.3.8.0797 VIGILANCIA E SEGURANÇA 2.900,00D 180,00 0,00 3.080,00D 3.1.2 **RECEITAS FINANCEIRAS** 4.026,29C 0,00 5.572,46 9.598,75C RECEITAS FINANCEIRAS 3.1.2.1 4.026,29C 0,00 5.572,46 9.598,75C 3.1.2.1.1 **RECEITAS FINANCEIRAS** 4.026,29C 0,00 5.572,46 9.598,75C 00920.2 3.1.2.1.1.0920 RENDIMENTO S/APLICAÇÃO 121,05C 0,00 5.453,91 5.574,96C 00925.3 3.1.2.1.1.0925 **DESCONTOS OBTIDOS** 421,30C 0,00 100,00 521,30C 00927.0 3.1.2.1.1.0927 JUROS ATIVOS 3.483,94C 0,00 3.502,49C 18,55 3.1.3 **OUTRAS RECEITAS** 20.223,57C 0,00 220.33 20.443.90C **OUTRAS RECEITAS** 3.1.3.1 20.223,57C 0,00 220.33 20.443.90C **OUTRAS RECEITAS** 20.223,57C 0,00 220,33 20.443,90C 3.1.3.1.1 00951.2 3.1.3.1.1.0951 RECEITA C/AMOSTRAS 200,40C 0,00 4,00 204,40C RECEITA COM BONIFICAÇÃO 0,00 00954.7 3.1.3.1.1.0954 20.023,17C 216,33 20.239,50C

Balancete mensal DEZEMBRO/2019

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: **88.304.662/0001-04** IE: **428/0008514**

Diário Geral nº 001

Página:	006

Código		Descrição da conta	Ante	rior Débit	os Créditos	Saldo
	3.1.4	DESPESAS FINANCEIRAS	402.656,0	08D 23.300,	31 0,00	425.956,39D
	3.1.4.1	DESPESAS FINANCEIRAS	402.656,0	08D 23.300,	31 0,00	425.956,39D
	3.1.4.1.1	DESPESAS FINANCEIRAS	402.656,0	08D 23.300,	31 0,00	425.956,39E
00845.1	3.1.4.1.1.0845	COMISSÃO DE AGENTE	1.601,6	64D 0,	0,00	1.601,64
00846.0	3.1.4.1.1.0846	DESPESAS BANCARIAS	41.362,7	72D 829,	15 0,00	42.191,87[
00847.8	3.1.4.1.1.0847	DESPESAS S/DUPL.EM COBRA	NÇA 317.727,0	04D 21.419,	45 0,00	339.146,490
00848.6	3.1.4.1.1.0848	DESCONTOS CONCEDIDOS	9.309,4	10D 1,	0,00	9.310,43[
00849.4	3.1.4.1.1.0849	JUROS PASSIVOS	32.109,7	77D 1.050,	68 0,00	33.160,450
00850.8	3.1.4.1.1.0850	VARIAÇOES CAMBIAIS PASSIV	'AS 545,5	51D 0,	00,00	545,510
	3.1.5	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	47.184,2	26D 2.320,	21 0,00	49.504,470
	3.1.5.1	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	47.184,2	26D 2.320,	21 0,00	49.504,47
	3.1.5.1.1	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	47.184,2	26D 2.320,	21 0,00	49.504,470
00802.8	3.1.5.1.1.0802	DEMAIS MULTAS E MORAS	172,0	00D 0,	00,00	172,00[
00811.7	3.1.5.1.1.0811	IOF	832,1	19D 76,	53 0,00	908,72
00817.6	3.1.5.1.1.0817	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUO	OTA 40.833,2	27D 2.241,	17 0,00	43.074,44
00818.4	3.1.5.1.1.0818	IPTU	1.981,0	06D 0,	00,00	1.981,060
00819.2	3.1.5.1.1.0819	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁ	RIA 3.365,7	74D 0,	00,00	3.365,740
00924.5	3.1.5.1.1.0924	ICMS IMOBILIZADO	0	,00 2,	51 0,00	2,51[
	3.2	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	154.708,	15D 74.523,	69 0,00	229.231,840
	3.2.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	154.708,	15D 74.523,	69 0,00	229.231,840
	3.2.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	154.708,	15D 74.523,	69 0,00	229.231,840
	3.2.1.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	154.708,	15D 74.523,	69 0,00	229.231,840
00863.0	3.2.1.1.1.0863	PROVISÃO P/CONTR.SOCIAL	60.015,7	76D 27.901,	95 0,00	87.917,710
00865.6	3.2.1.1.1.0865	PROVISÃO P/IMPOSTO DE REN				
		ANT	TERIOR MO	<u>VIMENTOS</u>	ATUAL	
		1 Total do ATIVO 5.283.3	393,42D 1	26.764,18D 5	.410.157,60D	
					.392.736,59C	
		Diferença 967.5	536,69C	15.042,30C	982.578,99C	
		Total RECEITAS	0,00	0,00	0,00	
		Total DESPESAS	0,00	0,00	0,00	

0,00

0,00

Araricá, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

0,00

0,00

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 368.334.100-97

Total CUSTOS

Resultado

CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA CRC/RS:CONTADOR-44179 CPF: 378.786.620-53

0,00

0,00

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIVULTEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 88.304.662/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

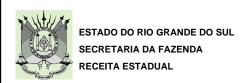
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:45:54 do dia 31/10/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/04/2020.

Código de controle da certidão: **6094.CBA1.F77E.F977** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0014639261

Identificação do titular da certidão:

Nome: DIVULTEC IND COM E SERVS LTDA

Endereço: AV JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, 1415

AZALEIA, ARARICA - RS

CNPJ: 88.304.662/0001-04

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

l	Descrição dos Debitos/Pendencias:
l	
l	
l	
l	
l	
l	
l	
l	
l	
l	
l	
l	
l	
l	
١	

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/5/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024374760

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS Nº: 000007

CERTIFICO, para todos os fins e a quem interessar possa conforme protocolo nº. 124/2020 que revendo o cadastro de contribuintes em débitos com o Município, verifiquei que nada consta, em nome: DIVULTEC IND. COMERCIO E SERVICO LTDA cadastro fiscal CCM Nº. 776 , CPF/CGC 88304662000104 , no que se refere ao Imposto sobre serviços de qualquer natureza.

Localizado: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO N° 1415 neste município que, por conseguinte nada deve ao MUNICÍPIO DE ARARICÁ referentemente a tributos, até 17 /01 /2020 ficando, no entanto, ressalvo o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas e de responsabilidade do contribuinte.

ARARICÁ 17 de 01 de 2020

Negativa válida até: 17/04/2020

LUCIANO FRANÇA

Secretário da Fazenda